



Requerimento nº 19/2025

Protocolo 170 Envio em 20/02/2025 10:00:00

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando que nos informe se há estudos ou previsão para adequar todos os prédios públicos municipais desta cidade, nos moldes da Lei n.10.098/2000, a qual prevê regras para promoção de acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em todos os prédios públicos, praças e no lanchodromo desta cidade.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois os prédios públicos municipais não possuem condições de oferecer conforto ou acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde muitos dos prédios, inclusive, possuem escadas e banheiros com portas que não comportam a passagem de uma cadeira de rodas, nas praças a rampa existente é pequena e não comporta a passagem de uma cadeira de rodas, e no lanchodromo não há rampas de acesso, além de se tratar de um assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 19 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Luis Antonio de Castro
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

